

Ecoville – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

Londrina – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

PORTARIA DA REITORIA Nº 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância para
apuração de fatos trazidos ao
conhecimento da Reitoria da
Universidade Positivo.

O REITOR da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar a eventual ocorrência de infração disciplinar, bem como sua autoria, em razão dos fatos relatados pela aluna Fernanda Gonçalves Dreher, regularmente matriculada no Curso de Odontologia. A discente solicitou a análise das imagens das câmeras de segurança referentes ao vestiário 112, armário nº 381, no período compreendido entre 18/05/2026 e 25/05/2026, alegando o furto de seus pertences.

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelo professor Marcelo Ivan Melek (Presidente da Comissão), pela professora Francielle Topolski (Coordenadora do Curso), pelo representante técnico-administrativo Natanael Bakovicz.

Art. 3º Objetivando a coleta de provas, a Comissão instituída tomará os depoimentos das partes envolvidas, fará acareações, investigações e toda e qualquer diligência cabível, a fim de elucidar os fatos, tudo em conformidade com o Código Disciplinar vigente, na forma do procedimento ordinário.

Art. 4º As atividades da Comissão serão independentes e imparciais, bem como as audiências e reuniões terão caráter reservado, registradas em ata e mantido seu devido sigilo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Curitiba, 25 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



EDUARDO FARIA SILVA

Data: 25/08/2026 16:59:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Eduardo Faria Silva
Reitor